

## **3º Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas**

Projeto TED n. 4/2020 UFU/MMFDH – Liberdade de Religião ou Crença: Exercício Coletivo e Autonomia Organizacional

A Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de bolsistas e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

### **1. DO OBJETO E OBJETIVO**

**1.1.** Edital para seleção de bolsistas que atuarão junto ao Projeto TED n. 4/2020 UFU/MMFDH – Liberdade de Religião ou Crença: Exercício Coletivo e Autonomia Organizacional no desenvolvimento das atividades seguintes: a) desenvolver pesquisa de jurisprudência e experiências nacionais e internacionais sobre a liberdade de religião ou crença, com ênfase em seu exercício coletivo e autonomia organizacional, por meio da produção de até 04 relatórios, conforme deliberação da coordenação do projeto; b) realizar ações educativas para compartilhamento do conteúdo do manual sobre formalização das organizações religiosas e das pesquisas sobre jurisprudência e experiências nacionais e internacionais, por meio do apoio à organização de até 08 eventos online de capacitação e divulgação, conforme deliberação da coordenação do projeto.

### **2. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS**

**2.1.** 03 (três) vaga para Membro de Equipe (estudante de graduação) - cada bolsista receberá 12 (doze) mensalidades de bolsa no valor de R\$500,00 cada.

### **3. DOS REQUISITOS**

**3.1.** Pré-requisitos gerais: Todos os bolsistas deverão estar vinculados à Universidade Federal de Uberlândia, na condição de estudantes (de graduação e pós-graduação); deverão ter disponibilidade e diligência para o desenvolvimento de todas as atividades previstas neste Edital (incluindo reuniões de equipe); e, deverão ter experiência na área temática do projeto.

**3.2.** Pré-requisitos específicos:

03 (três) vagas para Membro de Equipe, para estudantes de Graduação em Direito.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Documentos para inscrição:

**4.1.1.** Comprovante do vínculo efetivo com a Universidade Federal de Uberlândia.

**4.1.2.** Comprovante de matrícula e histórico escolar (se disponível).

**4.1.3.** Cópia legível da cédula de identidade.

**4.1.4.** Cópia legível do CPF.

**4.1.5.** Curriculum Lattes (a critério da Comissão Avaliadora, poderão ser exigidos os documentos comprobatórios de informações constantes do Curriculum Lattes).

**4.2.** Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

### **5. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

**5.1.** No caso de abandono ou descumprimento das atribuições, os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos.

**5.2.** A bolsa poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação ou pós-graduação.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** O processo de seleção será realizado por meio da análise documental.

**6.2.** Os interessados deverão enviar a versão eletrônica dos documentos para o e-mail "arco@rtu.org.br" até o dia 02 de junho de 2021, indicando-se no campo assunto "INSCRICAO\_nome completo do discente\_Seleção 3\_Liberdade de Religião ou Crença", e no corpo do e-mail a vaga para a qual pretende se candidatar.

**6.3.** Todas as informações, incluindo-se os resultados, serão publicados no site da Fundação - <http://www.rtu.ufu.br/editais>.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**7.1.** Análise da documentação.

**7.2.** Tabela de Pontuação:

- a) 02 pontos por mês de participação: Participação em Grupo de Pesquisa devidamente cadastrado e certificado no CNPq, na área da liberdade de religião e convicções.
- b) 03 pontos por publicação: Publicação de artigo científico em periódico, na área da liberdade de religião e convicções.
- c) 04 pontos por publicação: Publicação de capítulo de livro em obra nacional, na área da liberdade de religião e convicções.
- d) 06 pontos por publicação: Publicação de capítulo de livro em obra estrangeira, na área da liberdade de religião e convicções.
- e) 10 pontos por publicação: Publicação de livro, na área da liberdade de religião e convicções.
- f) 02 pontos por palestra ou apresentação de trabalho: Palestra ou apresentação de trabalho, na área da liberdade de religião e convicções.
- g) 03 pontos por evento organizado: Organização de eventos, na área da liberdade de religião e convicções.
- h) 04 pontos por projeto: Participação em equipe de projetos de extensão, na área da liberdade de religião e convicções.
- i) 05 pontos por atuação: Participação na elaboração de relatórios, recomendações e pareceres sobre o exercício da liberdade de religião e convicções para órgãos oficiais, sejam estes nacionais, estrangeiros ou internacionais.

## **8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**8.1.** Divulgação dos resultados:

**8.1.1.** Os resultados serão divulgados no dia 03 de junho de 2021.

**8.1.2.** Caso haja necessidade de análise de documentação complementar, incluindo-se documentos comprobatórios das informações curriculares, este prazo poderá ser prorrogado por até 02 (dois) dias.

**8.2.** Interposição de Recursos:

**8.2.1.** Poderão ser interpostos recursos sobre o resultado do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, sendo que os recursos deverão apontar as razões pelas quais o resultado deveria ser alterado. Os recursos serão apreciados no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**8.2.2.** Os recursos deverão ser interpostos por meio eletrônico, enviados para o mesmo e-mail indicado para as inscrições.

**8.2.3.** Havendo interposição de recursos, e sendo estes deferidos, será feita nova divulgação dos resultados.

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos omissões serão resolvidos pela Fundação.

**9.2.** O prazo de vigência deste Edital será de 12 (doze) meses.

**9.3.** Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## **10. DÚVIDAS**

Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia - RTU

Av. João Naves de Ávila n° 2121, Bloco 1S, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais

Uberlândia, 18 de maio de 2021

Gislaine Martins

Diretora Executiva da RTU